



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, Processos Internos nº 473/2019 e 027/2019, para apresentação dentro da programação do carnaval 2019, no período de 24 de fevereiro e 01 a 05 de março de 2019, contratação de Bandas, grupos musicais, DJ, locutores e cobertura Fotográfica, credenciados no Chamamento Público nº 001/2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Sabará, 21 de fevereiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração